

**PORTARIA Nº 0070/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Concede pensão e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, Pensão, vitalícia, por morte ao Sr. **ANTONIO RIBEIRO DE PAULO**, cônjuge da ex-servidora **MARIA JOSÉ QUEIROZ SILVEIRA DE PAULO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula 32956, inativa, falecida em 17 de maio de 2021, nos termos do Art. 40º, §§2º e 7º, da Constituição Federal, c/c Art.14, I e §1º e Art. 55, II da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 4º, 6) do Artigo 57 da Lei Complementar nº 2.946/18 e Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 799,92 (Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**, proporção de 60% do provento de aposentadoria.

**Provento Mensal.....60%.....R\$ 799,92**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA